

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Campus Oeiras

## EDITAL Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Oeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

### 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas conforme especificação abaixo:

Área/Eixo	Curso/Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Contabilidade/Gestão e Negócios	Técnicos (Integrados, Concomitantes, Subsequentes) e de Graduação/Tecnólogos	01(*) CR(**)	40 horas Semanais	Graduação em Ciências Contábeis. Com ou sem Pós-Graduação

(\*) CR = Cadastro de Reserva

(\*\*) Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos por vaga.

1.2. processo seletivo será realizado em duas etapas:

1.2.1.Análise/Avaliação de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2.Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2.1.Essa etapa será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras -PI, cuja banca examinadora avaliará aos candidatos com uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos pelo desempenho didático.

1.3.O regime de trabalho para os candidatos selecionados para as vagas acima será de 40 (quarenta) horas semanais para área de Física e 20 (vinte) horas semanais para área de Contabilidade em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras, de acordo com as necessidades da Instituição.

### 2.DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

- As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) no período de 26 a 30 de agosto de 2019, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

- O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer

correspondente bancário. O valor da inscrição para o cargo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 30 de agosto de 2019 obedecendo ao horário do sistema bancário.

- Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

### 3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

- Após realizar sua inscrição conforme as disposições do item anterior, o candidato deverá comparecer ao IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega deverá ser realizada na sala do Gabinete da Direção Geral no período de 26 a 30 de agosto de 2019 (mesmo período de inscrição) nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

-Original e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

### 4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- Participará da Prova de Desempenho Didático o candidato que comprovar a titulação mínima exigida para a vaga a que concorre conforme subitem 1.1 deste edital e tenha sido classificado na Análise/Avaliação de Títulos entre os seis primeiros candidatos. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação estarão habilitados a participar da Prova de Desempenho Didático.

- O cronograma do sorteio e da realização da prova de desempenho didático será publicado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado nos murais do IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 de acordo com o cronograma no Anexo I.

- Para realização da Prova de Desempenho Didático o candidato deverá apresentar o documento original de identidade com foto.

- O resultado da Prova de Desempenho Didático e da classificação será divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

### 5- DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

- Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da Análise/Avaliação de Títulos e Prova de Desempenho Didático.

- Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático;

c) Possuir maior número de pontos na Análise/Avaliação de títulos;

d) Possuir maior tempo de experiência profissional;

e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como nos murais do IFPI Campus Oeiras, até o dia 14 de setembro de 2019.

#### 6- DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

- O candidato selecionado será contratado pelo período de até 10 (dez) meses, sendo permitida a prorrogação por mais um ano, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

#### 7. DA VALIDADE

7.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

8.2.Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

### SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO (PREVISÃO)
Publicação do Edital no DOU	26 de agosto de 2019
Período de Inscrição	26 a 30 de agosto de 2019
Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição	30 de agosto de 2019
Prazo final para entrega dos títulos	30 de agosto de 2019
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	02 de setembro de 2019
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	03 de setembro de 2019
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	04 de setembro de 2019
Prazo para interposição de recursos da prova de títulos	05 de setembro de 2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso.	<b>06 de setembro de 2019</b>
Divulgação do Calendário de Sorteio da Prova Didática	09 de setembro de 2019
Sorteio do conteúdo da Prova de Desempenho Didático*	10 de setembro de 2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	<b>11 de setembro de 2019</b>
Resultado da Prova de Desempenho Didático	<b>12 de setembro de 2019</b>
Prazo para interposição de recursos da prova desempenho didático	<b>13 de setembro de 2019</b>
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	<b>14 de setembro de 2019</b>
Divulgação do Resultado Final	14 de setembro de 2019

\* A Prova de Desempenho Didático obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Sorteio dos Temas.

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---

---